

DECRETO Nº 523, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular Edital nº. 08/2020/SMGPA, 15 de julho de 2020.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º; e considerando as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 08/2020/SMGPA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 08/2020/SMGPA, de 15 de Julho de 2020, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para o cargo epigrafado, conforme lista de classificação:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Edna Aparecida Rocha Silva Alves	8,5 pontos
2º	Rosimeire Dias Ferreira Xavier	8,0 pontos
3º	Elaine Maria Ferreira de Faria	8,0 pontos
4º	Lucimeire Tânia Rezende Cassiano	8,0 pontos
5º	Joyce Stefanie Tavares dos Passos de Oliveira	8,0 pontos
6º	Silvania Almeida Cunha Mosna	7,5 pontos
7º	Andreia Labiapari Araújo	7,5 pontos
8º	Zuleide Machado Basílio	7,5 pontos
9º	Marielle Gonçalves Barbosa	7,5 pontos
10º	Fernanda Aparecida de Sousa Melo	6,5 pontos
11º	Geraldo José Machado	6,5 pontos
12º	Helenice Ferreira Gomes Barbosa	6,0 pontos
13º	Alaine de Barcelos Castro	5,5 pontos
14º	Juventina Ribeiro de Assis	5,0 pontos
15º	Sônia Maria Ribeiro	5,0 pontos
16º	Valter Martins dos Santos	5,0 pontos

17º	Maria Aparecida Mercês Rodrigues	5,0 pontos
18º	Uiara Cristina de Rezende	5,0 pontos
19º	Vanessa Moureira Bernardes	5,0 pontos
20º	Fabiana Machado de Souza	5,0 pontos
21º	Michele Luiza de Oliveira Rios	5,0 pontos
22º	Vanessa Teodózio da Silva	5,0 pontos
23º	Mariana Sousa Santos	5,0 pontos
24º	Danielle Kely Machado Souza	5,0 pontos
-	Simone Claret de Almeida Tavares	Eliminada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 10 de agosto de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município